

# **CONTRATO N.º 217/2021**

(e seus aditivos)

**JOSIANE APARECIDA DA**  
**SILVA**

**OBJETO: Técnico de Enfermagem – Hospital  
Municipal Elpídio Rodrigues Pinto**

**Vencimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
**Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86**  
**Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000**  
**Minas Gerais**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE  
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 217/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pela Prefeita **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, nesta cidade.

**CONTRATADO: JOSIANE APARECIDA DA SILVA**, brasileira, divorciada, técnica de enfermagem de COREN nº 13.438.655, inscrita no CPF sob o nº 056.386.046-42, portadora da cédula de identidade MG-13.007.035 expedida pela SSP/MG, PIS/PASEP nº 1.299.070.934-9, residente e domiciliada à Rua João Soares, 683, Centro – Delfinópolis-MG.

**SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR:** Técnico de Enfermagem

**ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO:** Desempenhar atividades técnicas de enfermagem nas Unidades de Saúde do Município e Farmácia de Minas, para o qual esta sendo contratado; dispensação de medicamentos e/ ou vacinas prescritas; controle de estoque e medicamentos da unidade; prestar assistência ao paciente, atuando sob a supervisão do Farmacêutico; organizar ambiente de trabalho, dando suporte ao Farmacêutico; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; comunicar-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde; executar outras tarefas correlatas inerentes à profissão, e ainda conforme necessidade do setor – Farmácia de Minas.

**LOCAL DO DESEMPENHO:** Hospital Municipal Elpidio Rodrigues Pinto e/ou outro setor conforme necessidade.

**PRAZO: Início:** 02/12/2021

**Término:** 02/12/2022

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 horas semanais

**REMUNERAÇÃO:** Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará a Contratada o valor de **R\$1.327,34 (hum mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos)**, por mês e adicionais devidos por Lei.

**DATA DO PAGAMENTO:** Até o 5º dia útil após o mês trabalhado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Constituição Federal (art. 37, inciso IX), Lei Municipal nº 1.364 de 02 de julho de 1997 (art. 2º, inciso VI c/c art. 3º, inciso II e §1º)

**PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:** 279/2021

**MOTIVAÇÃO:** Conforme solicitação recebida da Secretária Municipal de Saúde, para a contratação temporária de prestação de serviços, para cuja atividade não existem aprovados em concurso público, tal contratação se torna imprescindível para serviços como Técnico de Enfermagem junto a Secretaria Municipal de Saúde, nas Unidades Básicas de Saúde/Hospital Municipal Elpidio Rodrigues Pinto ou quaisquer setores da saúde que necessite deste profissional, seja em substituição de férias regulares e/ou licenças dos servidores titulares do referido emprego, considerando a rescisão do contrato 101/2021, obedecendo portanto, a classificação efetuada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 009/2021.

**COMPROMISSO/EXERCÍCIO:** O(a) contratado(a), no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratado(a), zelando pela eficiência do serviço, consignando que o seu cartão de ponto ou instrumento equivalente valerá como demonstração de sua entrada e permanência no serviço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão conforme orçamento vigente (Secretaria Municipal de Saúde).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
**Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86**  
**Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000**  
**Minas Gerais**

**DESAZIMENTO:** O desfazimento do presente contrato ocorrerá, em regra, pelo decurso do prazo contratado ou realização e homologação de concurso público; farse-á, ainda, pelos motivos legalmente previstos, obedecidas as formalidades da Lei, por cláusula resolutiva constante de aditivo, ficando assegurado às partes o direito recíproco de rescisão do mesmo, antes mesmo de expirado o termo ajustado e caso o desfazimento seja por iniciativa da CONTRATANTE por motivo de interesse público ou realização de concurso não terá que indenizar o (a) CONTRATADO(A). No caso de extinção contratual por iniciativa de qualquer das partes, será obrigatória a comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 30 dias corridos.

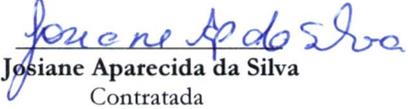
**EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO:** Os efeitos do presente contrato se iniciam em 02 de Dezembro de 2021 até 02 de Dezembro de 2022, ou até que se realize Concurso Público.

**FORO:** As partes elegem o Foro da Comarca de Cássia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação e/ou cumprimento do presente.

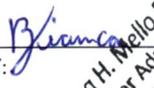
Assim, por estarem acordadas quanto ao conhecimento deste, as partes firmam o presente contrato, do qual decorrem todos os efeitos legais, em 03 (três) vias, de um só teor.

Prefeitura de Delfinópolis, 01 de Dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Suely Alves Ferreira Lemos**  
Prefeita

  
\_\_\_\_\_  
**Josiane Aparecida da Silva**  
Contratada

Testemunhas:

1)   
\_\_\_\_\_  
CPF: **Bianca H. Mello P. Almeida**  
**Auxiliar Administrativo**  
**CPF-362.626.538-21**

2)   
\_\_\_\_\_  
CPF: **Josiane Aparecida de Oliveira**  
**CPF-026.196.006-77**  
**Chefe da Divisão de Pessoal**